

**Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 20.12.2018.**

1 Aos 20 (vinte) dias do mês dezembro do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (quatorze)  
2 horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia, em caráter  
3 ordinário, sob a presidência da Conselheira **Ilka Dias Bichara**, presentes os  
4 Conselheiros a seguir relacionados: **Horácio Nelson Hastenreiter Filho, Maria**  
5 **Valesca de Carvalho Silva, Alejandra Hernandez Muñoz, Gilberto Tadeu Reis da**  
6 **Silva, Luiz Alberto Bastos Petitinga e Marivaldo dos Reis.** Havendo quórum, a  
7 **Presidente** declarou aberta a sessão, e, após submeter à apreciação e votação a minuta  
8 da Ata da reunião do Conselho do dia 08.06.2018, então aprovada por unanimidade,  
9 informou, no expediente, a respeito do recebimento do Relatório de Auditoria 2018, a  
10 ela enviado pelo Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), Aroldo  
11 Rabelo Teixeira, devendo proceder ao seu encaminhamento e repasse eletrônico a todos  
12 os Conselheiros para simples conhecimento sobre o assunto, em seguida ingressando na  
13 Ordem do Dia através do **item 01: Eleição do Presidente do Conselho de Curadores.**  
14 A **Presidente** comentou sobre o seu exercício no referido cargo por um período de dois  
15 anos, portanto, já tendo sido reconduzida sem qualquer possibilidade legal de nova  
16 eleição, e registrou a imposição regimental da escolha do seu sucessor dentre os  
17 membros representantes do CONSUNI naquele Colegiado, disto resultando a sua  
18 restrição a apenas duas alternativas opcionais, respectivamente referentes aos  
19 Conselheiros Roberto Paulo Correia de Araújo e Horácio Hastenreiter Filho, com a  
20 pessoal sugestão deste em função da ausência do outro na reunião, que, admitindo a  
21 mencionada indicação, teve o seu nome colocado em votação, vindo a ser aprovado por  
22 unanimidade, **dessa forma elegendo-se o Conselheiro Horácio Nelson Hastenreiter**  
23 **Filho como novo Presidente do Conselho de Curadores. Item 02: Processo nº**  
24 **23066.070439/2018 – Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2019). Relatoria:**  
25 **Conselheiro Luiz Alberto Petitinga.** O Conselheiro **Luiz Petitinga** congratulou-se  
26 com os Conselheiros Ilka Bichara e Horácio Hastenreiter Filho pelos respectivos  
27 encerramento e início de mandato na presidência do Conselho e, em seguida, procedeu à  
28 apresentação do parecer (anexo) sobre o tema em apreço, entremeadado de registros e  
29 comentários acerca dos principais tópicos ali abordados, com destaque para os seguintes  
30 aspectos por ele realçados: forma de elaboração do PAINT 2019 com base na Instrução  
31 Normativa (I.N.) nº 24, de 17.11.2015, assim preterindo-se a nova versão do equivalente  
32 documento administrativo correspondente à I.N. nº 09, de 09.10.2018, tendo a  
33 Coordenadoria de Controle Interno da UFBA argumentado que a exiguidade do prazo  
34 entre a publicação da nova IN e a data limite para o envio do PAINT à CGU impediu o  
35 seu uso, e o Relator indagou a respeito da existência de eventual restrição ou  
36 questionamento decorrente da metodologia adotada; identificação e indicação do  
37 Projeto de Lei Orçamentária 2019 da UFBA – PLOA, bem como do PDI (Plano de  
38 Desenvolvimento Institucional) 2018-2022 e dos programas/ações orçamentários como  
39 importantes elementos do processo de elaboração do PAINT, mediante ponderação do  
40 critério de relevância e materialidade para cada ação exercida, através do fornecimento  
41 de elementos subsidiadores de um elenco de temas suscetíveis de auditoria, totalizando  
42 um conjunto final de 5 constituintes de uma matriz de risco basicamente caracterizada  
43 por aspectos atinentes à existência de fragilidades, cuja probabilidade de ocorrência  
44 supera o nível 12 de uma escala própria e específica, com a determinada escolha e  
45 definição, sob tais condições, para efeito de execução dos aludidos trabalhos, em 2019,  
46 relativos aos processos a seguir listados: controles internos administrativos, convênios e  
47 contratos, licitações, bens patrimoniais e obras, todos eles considerados efetivamente

48 merecedores de especial acompanhamento; proposta de inclusão, para a próxima  
49 equivalente oportunidade de elaboração do Plano de Auditoria, de mais dois processos  
50 respectivamente referentes à execução financeira e metas físicas dos programas/ações e  
51 à manutenção predial; conclusivo posicionamento e voto favorável à aprovação do  
52 PAINT 2019. A Conselheira **Maria Valesca Silva** reportou-se à importância da  
53 fiscalização dos procedimentos licitatórios, a despeito da reconhecida dificuldade da sua  
54 realização durante a respectiva operacionalização, em face da ocorrência, em momento  
55 anterior à sua efetiva implementação, dos frequentes comportamentos condenáveis de  
56 acordos e negociações, então admitindo e associando tal fato a um tipo de fragilidade  
57 institucional requisidora de providências voltadas para a promoção do seu combate e  
58 impedimento. O Conselheiro **Horácio Hastenreiter Filho** comentou acerca do  
59 costumeiro mecanismo de atuação da UFBA em relação à não adoção de cartas-convites  
60 nas licitações, então opinando pela sua oportuna avaliação e eventuais iniciativas  
61 modificadoras. O Sr. **Aroldo Teixeira**, Coordenador da CCI, especialmente convidado  
62 a participar da reunião, informou sobre a concedida autorização, pela CGU, de escolha e  
63 definição, por parte da aludida Controladoria, da metodologia a ser aplicada no processo  
64 de elaboração do PAINT 2019 quanto à alternativa utilização das mencionadas I.N. dos  
65 anos 2015 ou 2018, tendo-se optado pela primeira, conforme já referido e ressaltou,  
66 como relevante aspecto do processo em apreço, a problemática relativa ao  
67 gerenciamento de riscos, parcialmente atribuída à indisponibilidade, pela UFBA, de  
68 uma matriz indicadora dos principais tópicos e elementos merecedores de avaliação e  
69 análise, que poderia constituir um mecanismo facilitador da identificação dos temas  
70 portadores de maiores fragilidades para efeito de auditoria e ratificou a ocorrência dos  
71 citados problemas frequentemente constatados nos processos licitatórios, com destaque,  
72 dentre outros, para os casos dos preços e da precisa definição das atividades a serem  
73 desenvolvidas pelas empresas contratadas, além de sublinhar a mensagem transmitida  
74 pela CGU em relação à respectiva intenção de verificação e cobrança dos resultados das  
75 recomendações por ela efetuadas no sentido do reparo e aperfeiçoamento do modo de  
76 execução de determinadas ações realizadas pela UFBA. Em seguida, a **Presidente**  
77 **colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade, dessa**  
78 **forma deferindo-se o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2019) nos moldes**  
79 **devidamente apresentados, analisados e formalizados.** Na continuidade, a **Presidente**  
80 **agradeceu o apoio recebido dos seus pares ao longo do exercício do seu mandato na**  
81 **direção dos trabalhos do Conselho e, não mais havendo pronunciamentos, deu por**  
82 **encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a**  
83 **presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os**  
84 **pormenores da reunião gravados em DVD.**

*Aprovada, em 29.03.2019,  
com 1 abstenção.*

*Após leitura  
do texto  
assinado*

*Danielle S. Medeiros*

*M. Valesca Silva  
Aroldo Teixeira  
Horácio Hastenreiter Filho  
Alfredo Macêdo Costa  
Presidente*